



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 033/2021

PROJETO DE LEI Nº 036/2021

Projeto de Lei nº 036/2021, que “Denomina espaços públicos e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa atribuir denominação a um Parque Industrial em fase de implantação pelo Município.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está bem redigido e com observância da boa técnica legislativa.

Objetiva denominar como “Parque Industrial Wilson Alcântara da Cunha” o imóvel público situado no lugar conhecido como Candeias, que está sendo destinado para a atração e instalação de indústrias.

De acordo com o disposto no inciso XIII do art. 13 da Lei Orgânica Municipal é atribuição da Câmara Municipal aprovar as denominações de logradouros, prédios e equipamentos públicos. Considera-se, então, cabível a denominação de distritos ou parques criados pelo poder público municipal.

A utilização de nomes de pessoas é uma prática comum no país, como forma de homenagear àqueles que prestaram serviços relevantes à sociedade ou à comunidade local. É recomendável apenas que se evite a utilização de nome de pessoas vivas (princípio da imensoalidade), como forma de impedir possível promoção pessoal ou política de pessoas por meio de bens públicos. Também é relevante que os vereadores analisem o mérito dos homenageados.

Na biografia apresentada, consta que o homenageado era natural desta cidade e foi um homem empreendedor, que criou e investiu em várias empresas ao longo de sua vida. Foi atuante e respeitado na comunidade, com destaque nas áreas cultural e social.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conluso baseado no parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo impedimentos para sua aprovação.

Eis o voto do Relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Mateus Carvalho Vitoriano

Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

Alexandre de Almeida Nardy

Presidente da Comissão

Manoel Carlos de Souza Abbud

Membro

Bom jardim de Minas, 23 de junho de 2021.